



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0263/ 2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO a advogada TAMIRIDE MONTEIRO LEITE, OAB/BA nº 25.071, como Coordenadora de Crimes Digitais, Edilene Alves Ferreira, OAB/BA n. 31729, como Secretária-Geral, Diogo Assis Cardoso Guanabara, OAB/BA n. 24399, como Coordenador de LGPD, MARTA CAROLINA TELES DOMÍNGUEZ CABANELAS, OAB/BA n. 37716, como Coordenadora Científica, GUILHERME CELESTINO CONCEIÇÃO TADEU , OAB/BA n. 48612, como Coordenador de Direito Digital, e como membros os advogados Andressa Vieira Xavier, OAB/BA n. 61.967, DEBORA MOREIRA RODRIGUES , OAB/BA n. 22251, ELOAH LUCENA BICALHO , OAB/BA n. 65771, LEANDRO DOS ANJOS FIGUEIREDO DE LIMA , OAB/BA n. 51466, RAFAELA MOURA SANTOS BACELLAR , OAB/BA n. 60936, Evanilson Araújo Carneiro Júnior, OAB/BA n. 63424, e Rosiel Silva Santos, OAB/BA n. 44507.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de abril de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA